



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 023 de 20 de outubro de 2017.

ORIGEM: Executivo Municipal

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 23 de 20 de outubro de 2017, que visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 78.000,00 as dotações do Município de Santana do Deserto e dá outras providências.

A abertura de crédito especial é uma praxe na Administração Pública e tem previsão constitucional e legal insculpida no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, portanto, não há questionamento quanto ao mérito do Projeto.

A formalidade de sua redação também atende ao regramento legal, de forma que o mesmo encontra-se apto à apreciação de mérito pelo plenário desta Casa.

Ante a tal contexto, o posicionamento deste relator é pela sua aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, sugerindo ao Presidente da Mesa Diretora o envio do Projeto para o regular procedimento de votação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

João Carlos Grossi de Oliveira
RELATOR

Esta comissão aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para plenário.

Roberta Palhares Rodrigues Badaró

PRESIDENTE

Leonardo dos Santos Henrique
MEMBRO